



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021
DE 04 DE MARÇO DE 2021**

**Concede o Título de Cidadã Gararuense a
Sra. Elma Silva Oliveira.**

A Câmara Municipal de Gararu resolve, na forma do Capítulo II, com fulcro nos seus artigos, parágrafos e incisos da Resolução 03/2015 e suas alterações - Regimento Interno dessa Casa Legislativa, submete para apreciação do plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo.

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Gararuense a Sra. Elma Silva Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Gararu, através da sua Mesa Diretora, tomará as providências cabíveis para outorga da presente horaria em Sessão Especial Solene, após a sua aprovação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu/SE, em 04 de Março de 2021.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o reconhecimento de uma pessoa que muito faz pela comunidade Gararuense. Por isso, por um dever de justiça, a Câmara de Gararu presta esta homenagem a Elma Silva Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.


Sivanilson Barboza da Silva
Vereador

